



DECRETO Nº 263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 256, de 05 de novembro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

IV – Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: **Ângela Aparecida dos Santos Pagio**
- b) Suplente: **Cristiane Pereira Pelliccioni Serafini da Costa**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social



DECRETO Nº 263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 256, de 05 de novembro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

IV – Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Ângela Aparecida dos Santos Pagio

b) Suplente: Cristiane Pereira Pelliccioni Serafini da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 264, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 E REVOGA O DECRETO Nº 190, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Cariacica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Municipal 20/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 190, de 30 de junho de 2022.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

NÚMERO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR TABELA FEDERAL	VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL
	03.01.01.007-2	Consultas Médica em Atenção Especializada, exceto psiquiatria e neurologia	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
	03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada em Neurologia Adulto e Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Psiquiatria Adulto e Pediátrica	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
	03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico Nas Alterações Motoras	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
	03.02.06.003--0	Atendimento Fisioterapêutico Nas Desordens Do Desenvolvimento Neuro Motor	R\$ 4,67	R\$ 10,00	R\$ 14,67
	03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico Em Paciente Com	R\$ 6,35	R\$ 10,00	R\$ 16,35

DECRETO Nº 269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA COMUD – GESTÃO 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 7º da Lei Municipal nº 6.062, de 03 de abril de 2020 e no Artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cariacica – COMUD, criado através da Lei Municipal nº 6.062, 03 de abril de 2020, alterada pela Lei municipal nº 6.671 de 03 de setembro de 2024:

§1º Como representantes do Poder Público:

I – Da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

a) Titular: Charlis Silva Oliveira

